

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO N° 02/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2015, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2015**, com a prorrogação da data do encerramento das inscrições, **até às 23h59 do dia 04/02/2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 4.8, com o prazo de pagamento do Boleto Bancário referente a taxa de inscrição, que deverá ser pago até o seu vencimento na data de **05/02/2016**.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.7, com a alteração da data provável de publicação do Edital de deferimento dos candidatos que se inscreveram como Pessoa com Deficiência, para a data de **11/02/2016**.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.3, com a alteração da data limite para envio da documentação pertinente aos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.1.1, 6.1.3.2 e 6.2.1.2, para a data de **05/02/2016**.

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.8, com a alteração da data provável de publicação do Edital de deferimento das solicitações de condição especial, para a data de **11/02/2016**.

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.1, com a alteração da data provável de publicação do Edital de deferimento das inscrições, para a data de **11/02/2016**.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o subitem 9.2, com a alteração da data de aplicação da prova objetiva, para **28 de fevereiro de 2016**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fauconcursos.org e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 8º Fica **RETIFICADO** o subitem 9.3, com a alteração da data de disponibilização do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, para a data de **19 de fevereiro de 2016**.

Art. 9º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 14 de janeiro de 2016.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal de Rio Azul